



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 083/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA TRT 13 n.164/2016,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.892, da Função Comissionada de Chefe da Distribuição dos Feitos de João Pessoa - FC-03, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

II - Remover os servidores **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.892, **ANNA CHRISTINA DANTAS NUNES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.011.061, **ELISABETH SILVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.027.581, **JORGE ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.106.601, **LEIGSON PEREIRA DE ARAÚJO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.058.677, e **MARIA DE FÁTIMA MEIRA RAMALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.069.179, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa para a Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Designar a servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.892, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente